



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 20 de abril de 2022

Edição N.º 0904

DECRETO Nº 532/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Divulga o feriado nacional o dia 21 de abril, no âmbito do Município de Jaguaribara, alusivo ao Dia de TIRADENTES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2022, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO em todo território do município de Jaguaribara a data de **21(vinte e um) de abril de 2022 (dois mil e vinte e um), próxima quinta-feira**, em decorrência das **Comemorações do Dia de TIRADENTES (Inconfidência Mineira)**, para cumprimento pelo comércio local, bancos, empresas, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, fica declarado Feriado Municipal o dia 21 (vinte e um) de abril de 2022 (dois mil e vinte e um), Comemorativo ao **Dia de TIRADENTES (Inconfidência Mineira)**, sem prejuízo das medidas de prevenção, combate e restrições previstas nos Decretos Estadual e Municipal vigentes, que tratam dos serviços públicos de Urgência e Emergência e o isolamento social contra a Pandemia Coronavírus - COVID 19.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 18 de abril de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 2022041201-TP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - Nº **2022041201-TP**. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **09 de maio de 2022 às 09:00 hs**, na Sede da Comissão, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA CICERO GOMES FEITOSA, CONJ. JOÃO DOS OSSOS, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO**, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07:30hs às 17:00hs. Jaguaribara/CE, e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **19 de abril de 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS** - PRESIDENTE DA CPL.

Aviso de Licitação**CREDENCIAMENTO Nº 2022041301-CP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº **2022041301-CP**. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara - CE,

torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **06 de maio de 2022 às 09:00 hs**, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, estará realizando Licitação na Modalidade CREDENCIAMENTO, cujo Objeto é a **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:30hs e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Jaguaribara - CE, **19 DE ABRIL DE 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS** - PRESIDENTE DA CPL.

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 017/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Autoriza o pagamento de uma diária ao Vereador **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO** destinada ao custeio de seu deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica do Município, e também em conformidade com a Resolução de nº 002 de 18 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador abaixo identificado, a viajar para o Município de Quixeramobim, neste Estado, no período de 19 e 20 de Abril de 2022, a fim de participar da reunião do fórum cearense dos comitês de bacias hidrográficas, que se realizará no Hotel Veredas do Sertão, na rua Rafael Pordeus, concedendo-lhe duas diárias para atender as despesas necessárias com seu deslocamento, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente orçamento da Câmara Municipal.

| Nome | Cargo | Matrícula nº | Diária Nº | Valor Unitário R\$ | Total R\$ |
|--|----------|--------------|-----------|--------------------|-----------|
| José Martins Gonçalves Neto CPF nº 604.394.213-57, R.G.º 2009010440970 SSPDS-CE | Vereador | 00190 | 02 | 200,00 | 400,00 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 18 de Abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Maria José Marins
PRESIDENTE**



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 20 de abril de 2022

Edição N.º 0904

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 2022022501-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DA ESTRUTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE JAGUARIBARA/CE**. Ficaram **CLASSIFICADAS** as empresas: **1. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; **2. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 41.211.559/0001-48; **3. ITAPAJE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 10.933.035/0001-37; **4. G 7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99; **5. MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ: 22.579.920/0001-49; **6. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 38.160.389/0001-05; Ficaram **INABILITADAS** as empresas: **1. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 13.997.118/0001-88; item 2.4 foi especificado custo unitário no projeto básico/ executivo de R\$ 5,60 reais, sendo que o preço unitário na proposta apresentada foi de R\$ 3,55 reais, o que dar uma diferença de 36,61% para menos, sendo que a legislação só permite valores abaixo do preço até 30%. **2. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 21.181.254/0001-23; faltou discriminar a composição de custo dos itens 2.1; 2.2; 2.3; 3.1.1; 3.2.1; 3.2.2; 4.8 e 6.1, conforme projeto básico/executivo. **3. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME** inscrita no CNPJ: 44.159.038/0001-87; itens do orçamento que estão com as descrições ilegíveis: 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 4.4 e 4.5. **4. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** inscrita no CNPJ: 26.754.240/00001-75; faltou assinatura com identificação do responsável técnico na proposta apresentada. Os itens 4.5 e 4.6 na composição de custos estão com as descrições ilegíveis. Itens 1.1; 2.5; 4.1; 4.2; 4.3; 4.6; 4.7; 5.1 e 5.2, estão com o desconto no valor apresentado na proposta superior a 30%, sendo que a legislação só permite valores abaixo do preço até 30%. **5. MELIUIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 44.460.479/0001-14; não tem como identificar os valores dos itens 2; 2.1; 2.2, valor do BDI; valor do orçamento e valor total da proposta apresentada. **6. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 03.077.025/0001-81; item 2.4 foi especificado custo unitário no projeto básico/ executivo de R\$ 5,60 reais, sendo que o preço unitário na proposta apresentada foi de R\$ 3,42 reais, o que dar uma diferença de 38,93% para menos, sendo que a legislação só permite valores abaixo do preço até 30%. Item 4.3 está R\$ 0,01 centavo a menos, provavelmente faltou o arredondamento com duas casas decimais. Item 4.6 está R\$ 0,01 centavo a menos, provavelmente faltou o arredondamento com duas casas decimais. Item 5.1 está dando R\$ 0,01 centavo a menos conforme calculo, provavelmente faltou o arredondamento os valores do orçamento, BDI e valor total da proposta ficaram inadequados com o calculado. **7. A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 15.621.138/001-85; faltou discriminar a composição de custo dos itens 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 3.1.1; 3.2.1; 3.2.2; 4.8 e 6.1, conforme projeto básico/executivo. Os itens 1.1; 4.2 e 4.3 estão com o valor apresentado na proposta de desconto superior a 30%, sendo que a legislação só permite valores abaixo do preço até 30%. **8. D & P CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: 72.121.809/0001-82; item 3.1 – chapim e 3.3 calha estão com valores zerados induzindo ao erro. Valores apresentados na planilha de orçamento divergem dos valores apresentados na composição de custos. Os valores apresentados de todos os itens na proposta estão superiores ao especificado no orçamento do projeto básico/ executivo. **9. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA** inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20; o valor apresentado no BDI so orçamento da proposta apresentada de R\$ 20.599,71 reais, diverge do valor calculado que era pra ser de R\$ 20.597,87 reais, dando uma diferença de R\$ 1,84

reais pra mais, induzindo ao erro e alterando o valor do BDI e valor total da proposta. **10. CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 05.930.208/0001-23; o valor do preço total referente a cada item da proposta apresentada foi calculado pela quantidade vezes o preço unitário com BDI, divergindo assim do orçamento do projeto básico/executivo, que faz o calculo da quantidade vezes o preço unitário sem BDI, desta forma a planilha apresentada está induzindo ao erro. O valor apresentado no BDI do orçamento da proposta apresentada foi de R\$ 21.851,44 reais, o que diverge do valor calculado que era pra ser de R\$ 21.850,97 reais, dando uma diferença de R\$ 0,47 centavos pra mais, induzindo ao erro e alterando o valor do BDI e o valor total da proposta. **11. C V TOME SERVIÇOS – ME** inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42; o valor do preço total referente a cada item da proposta apresentada foi calculado pela quantidade vezes o preço unitário com BDI, divergindo assim do orçamento especificado no projeto básico/executivo, que faz o calculo da quantidade vezes o preço unitário sem BDI. Desta forma a planilha apresentada está induzindo ao erro. O valor apresentado no BDI do orçamento da proposta apresentada foi de R\$ 21.797,38 reais, o que diverge do valor calculado que era pra ser de R\$ 21.795,24 reais, dando uma diferença de R\$ 2,14 reais pra mais, induzindo ao erro e alterando o valor do BDI e o valor total da proposta apresentada. A Presidente da Comissão comunica que fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea "b" da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, obedecendo os prazos legais para continuidade do processo. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **20 de abril de 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.**
